



# Atenção Trabalhadores

## Inscrição para curso

### FORMAÇÃO BÁSICO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA - CBVP

As inscrições para Curso de Formação Básico de Vigilância Portuário – CBVP serão realizadas no período de 03 de maio de 2018 pelo site do OGMO/Recife ([www.ogmo-recife.org.br](http://www.ogmo-recife.org.br))

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- Para inscrição no curso, o candidato terá de ser habilitado no Curso Básico de Trabalhador Portuário – CBTP e Curso de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET;
- O candidato deverá ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado válido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal.
- O candidato deverá estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- O trabalhador portuário avulso que esteve fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registro suspenso por cancelamento temporário, **não** poderá se inscrever nos cursos;
- O trabalhador portuário avulso que esteve com seu “registro” ou “cadastro” suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, **não** poderá se inscrever no curso;

- O trabalhador portuário avulso que esteve falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderá efetuar inscrição nos cursos.

### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores portuários avulsos registrados e somente na existência de vagas em aberto, serão ofertadas vagas aos trabalhadores portuários avulsos cadastrados da categoria, atendendo ao que prevê o item I da cláusula 21º da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Estivadores;
- Terá preferência o trabalhador portuário avulso com maior número de engajamentos, nos Portos de Recife e Suape, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso, sendo relacionados os trabalhadores portuários avulsos da maior para menor, até o número de vagas na turma;
- Como critério de desempate, terá preferência o trabalhador portuário avulso que tiver o menor número de especialização;

### **CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:**

- O número de vagas ofertadas no presente Edital será de 20 vagas para a categoria da Estiva/TPA;
- O trabalhador não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- O trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;

- Se o trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);
- Terá preferência o trabalhador portuário avulso que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- Terá preferência o trabalhador portuário avulso que não esteja aposentado.

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:**

**PERÍODO: 14/05 a 21/05/2018**

**HORÁRIO: 08:00h as 12:00h**

**LOCAL: OGMO RECIFE**

**A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife, cartaz nos locais de escalação.**

**Recursos Humanos  
30/04/2018**